



GONDOMAR

é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR


EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 03/03/2021, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 09/09/2019, foi DEFERIDO os processos abaixo mencionados:

PROCESSO MGD Nº 10918/21, REQUERIMENTO N.º 10918/21 – FLAVIA PINTO – RUA ADOLFO GIESTA, N.º 8 E RUA ADÃO FREIRE, N.º 7 – FREGUESIA DE FÂNZERES E S. PEDRO DA COVA

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICIPIO DE GONDOMAR, 10 de março de 2021

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente